



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.100, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Rafael Tridico, Prefeito do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaci aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Praça Pública, localizada no Bairro Jardim Primavera, no quadrilátero das Ruas Tulipas - Rua das Hortências - Rua 26 de Dezembro e a Rua Das Orquídeas, estado inominada, passa a denominar-se "**PRAÇA OLGA TORTELI DA SILVA**".

ARTIGO 2º - As placas nominativas a serem assentadas no referido local, conterão as seguintes dizes:

PRAÇA OLGA TORTELI DA SILVA
"DONA OLGA"

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaci, 17 de Fevereiro de 2016.

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal
Na data supra.